

Diário Oficial Número: 27211

Data: 01/03/2018

Título: PORTARIA 149.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15126/#e:15126/#m:981022>

PORTARIA Nº 149/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
010/2018 - POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA	Contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para prestação de serviços de avaliação e alienação de veículos e sucatas apreendidos e/ou mantidos pelo CONTRATANTE	Lupércio de Lima Soares	Antoniber da Silva Assunção

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2018.

